



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 227/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 24 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2019**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 031/2019, que autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório e dá outras providências, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
ALFREDO CHAVES	
PROTOCOLO Nº	7636/19
Em	24/10/19
ENCARREGADO	